



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Nº 2025.0000000318

CERTIFICAMOS, a pedido de pessoa interessada, que revendo os registros processuais eletrônicos do processo registrado sob o nº 0000372-50.2016.4.03.6116, classe AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, assunto **Contrabando ou descaminho**, distribuído à 1ª Vara Federal de Assis e que figuram como AUTOR(A) MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, CNPJ 26.989.715/0031-28, como REU(A) ARNALDO JOSE DE LIRA, CPF 343.138.598-29, como REU(A) JOSE CICERO DE LIRA, CPF 023.725.704-12, como REU(A) SEVERINO JOSE DE LIRA, CPF 331.053.268-20, como REU(A) DARIO ELIAS DA SILVA, CPF 041.845.364-09, como ADVOGADO(A) FLAVIA VAZ FONSECA, CPF 325.023.788-42, como ADVOGADO(A) EDINILSON FERNANDO RODRIGUES, CPF 191.472.398-83, como ADVOGADO(A) GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA, CPF 053.659.219-50, como ADVOGADO(A) THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS, CPF 353.804.528-33, deles verificou constar:

05/12/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO

CERTIFICO o traslado de cópia da r. decisão proferida nos autos da Destinação de Bens Apreendidos nº 5000811-92.2024.4.03.6116, conforme anexo.

ASSIS, 5 de dezembro de 2024.

26/11/2024 - Decorrido prazo de JOSE CICERO DE LIRA em 25/11/2024 23:59.

22/10/2024 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Conforme manifestação ministerial de id 339629928, os réus Severino José de Lira e José Cícero de Lira realizaram o pagamento integral da prestação pecuniária. Arnaldo José de Lira teria pago apenas 1 (uma) parcela da prestação pecuniária. Porém, não cumpriram a obrigação do comparecimento mensal em juízo, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme estabelecido em audiência de suspensão condicional do processo. Requerer, assim, a prorrogação do período de prova da suspensão condicional pelo tempo necessário para que cada um dos beneficiados complete os 24 (vinte e quatro) comparecimentos pessoais em juízo e, em relação ao réu Arnaldo, requerer seja apresentado os comprovantes de pagamento das parcelas da prestação pecuniária ou que retome, imediatamente, o pagamento, sob pena de revogação do benefício.

Em relação ao réu Dário Elias da Silva requerer seja solicitadas informações atualizadas ao Juízo Deprecado acerca do cumprimento das condições do sursis processual pelo beneficiado.

Acolho a manifestação ministerial e determino seja oficiado aos Juízos Deprecados solicitando:

1) Em relação aos beneficiados Severino José de Lira (Carta Precatória nº 5007978-33.2022.4.03.6181) e José Cícero de Lira (Carta Precatória n. 5007981-85.2022.4.03.6116), a prorrogação do período de prova da suspensão condicional do processo pelo tempo necessário para que se complete os 24 (vinte e quatro) meses de comparecimentos pessoais em Juízo.

2) Em relação ao réu Arnaldo José de Lira (5008499-41.2023.4.03.6181), a prorrogação do período de prova da suspensão condicional do processo pelo tempo necessário ao cumprimento das

condições impostas para suspensão condicional do processo, bem como a sua intimação para que apresente os comprovantes de pagamento das parcelas da prestação pecuniária ou que retome, imediatamente, o pagamento, sob pena de revogação do benefício.

3) Em relação ao réu Dário Elias da Silva (Carta Precatória nº 5007976-63.2022.4.03.6181), informações atualizadas acerca do cumprimento das condições do sursis processual pelo beneficiado.

Cópia deste despacho serve de ofício a ser remetido por correio eletrônico.

Cumpra-se.

Assis, data da assinatura digital.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal

23/09/2024 - Conclusos para despacho

23/09/2024 - Juntada de Petição de manifestação

20/09/2024 - Expedida/certificada a intimação eletrônica



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo (Informações Carta Precatória - José Cicero de Lira).

ASSIS, 13 de agosto de 2024.

08/08/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174

Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073

Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391

Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO a juntada de e-mail contendo informações e arquivos referentes às cartas precatórias criminais nº 5007978-33.2022.4.03.6181 e 5008499-41.2023.4.03.6181, conforme anexos.

ASSIS, 8 de agosto de 2024.

22/07/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174

Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073

Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391

Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, reencaminhei cópia do r. despacho/ofício à 3ª Vara Criminal de São Paulo/SP para as providências complementares, conforme correio eletrônico em anexo.

ASSIS, 22 de julho de 2024.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo (E-mail encaminhado à 3ª Vara Criminal de São Paulo, SP, referente ao réu Dário Elias da Silva).

ASSIS, 11 de julho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174

Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073

Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391

Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Acolho a manifestação ministerial de id 328783023.

1. OFICIE-SE ao Juízo Deprecado solicitando a intimação pessoal do réu DÁRIO ELIAS DA SILVA para que, nos autos da **Carta Precatória nº 5007976-63.2022.4.03.6181**, regularize o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, sob pena de revogação do benefício, providenciando especificamente:

a) a apresentação dos comprovantes do pagamento da totalidade do valor da prestação pecuniária (R\$ 1.200,00);

b) a apresentação de suas folhas de antecedentes criminais, expedidas para fins judiciais, dos foros federal e estadual.

1.1. Solicita-se, outrossim, informações quanto aos comparecimentos pessoais de Dario Elias da Silva, se têm sido realizados com frequência mensal, conforme acordo para suspensão condicional do processo, ou trimestral.

2. Em relação aos demais réus Severino José de Lira, José Cícero de Lira e Arnaldo José de Lira, solicite-se informações atualizadas sobre o cumprimento das condições do sursis processual, notadamente em relação ao pagamento da prestação pecuniária e à apresentação das folhas de antecedentes criminais, conforme segue:

- Carta Precatória nº 5007978-33.2022.4.03.6181 - Severino José de Lira

- Carta Precatória nº 5007981-85.2022.4.03.6181 - José Cícero de Lira

- Carta Precatória nº 5008499-41.2023.4.03.6181 - Arnaldo José de Lira

Cópia deste despacho serve de ofício a ser remetido por correio eletrônico.

Cumpra-se.

Assis, data da assinatura digital.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Id 327842328 e Id 327279637 e anexos: Dê-vista ao Ministério Público Federal para manifestação.

Após, tornem os autos conclusos.

Assis, data da assinatura digital.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

Juiz Federal

07/06/2024 - Conclusos para despacho

07/06/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO a juntada de despacho/ofício expedido pela 1ª Subseção Judiciária de São Paulo- Criminal, conforme anexo.

ASSIS, 7 de junho de 2024.

04/06/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos os documentos anexos (E-mail - 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - SP - e documentos).

ASSIS, 4 de junho de 2024.

23/04/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073

CERTIDÃO

Nesta data, junto a estes autos os documentos anexos (Extratos de movimentação processual das Cartas Precatórias expedidas para fiscalização das condições impostas aos réus).

ASSIS, 23 de abril de 2024.

22/02/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos os documentos anexos (Extratos de movimentação processual das Cartas Precatórias expedidas para fiscalização das condições impostas aos réus).

ASSIS, 22 de fevereiro de 2024.

01/12/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo. COMPROVANTE DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO DEFENSOR EDINILSON FERNANDO RODRIGUES.

ASSIS, 30 de novembro de 2023.

27/11/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo (Malote Digital encaminhado à 3ª Vara Criminal de São Paulo - encaminha ofício com endereço para fins de instrução da Carta Precatória m. 5008499-41.2023.4.03.6181).

ASSIS, 27 de novembro de 2023.

23/11/2023 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Considerando que consta nos autos o endereço do réu na Rua França, nº 85, Perus, São Paulo, SP CEP 05212-070, e não como constou no ato deprecado, determino:

1. Oficie-se ao Juízo Deprecado encaminhando o endereço do local onde o réu ARNALDO JOSÉ DE LIRA anteriormente foi encontrado (Rua França, 85, Perus, São Paulo, SP, conforme cópia da certidão e mandado em anexo) para fins de nova tentativa de intimação para que dê início ao cumprimento das condições de suspensão do processo.

2. Requistem-se os honorários dos advogados dativos arbitrados nos id 270407264.

3. No mais, aguarde-se o cumprimento integral da proposta aceita.

Cópia deste despacho servirá de ofício.

Cumpra-se.

Assis, data da assinatura digital.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

22/11/2023 - Conclusos para despacho

22/11/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo .

ASSIS, 22 de novembro de 2023.

09/10/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo (protocolo da distribuição do Aditamento à Carta Precatória em relação ao réu Arnaldo José de Lira - Processo n. 5008499-41.2023.4.03.6116).

ASSIS, 9 de outubro de 2023.

27/09/2023 - EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174

Advogado do(a) REU: EDNILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073

Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391

Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

ADITAMENTO A CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0000372-50.2016.4.03.6116, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MOVE EM FACE DE ARNALDO JOSÉ DE LIRA E OUTROS.

AO JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-SP.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Assis/SP, **DEPRECA** a Vossa Excelência, em **ADITAMENTO À PRECATÓRIA encaminhada expedida por este Juízo e distribuída sob nº 5007978-33.2022.4.03.6181, em trâmite perante a 3ª Vara Federal Criminal, solicitando:**

1) a **FISCALIZAÇÃO** das medidas impostas em audiência do dia 27/07/2022 para a suspensão condicional do processo em favor do réu **ARNALDO JOSÉ DE LIRA**, RG nº 55.421.479-9 SSP/SP, CPF nº 343.138.598-29, Endereço: Rua França, 47 – Jardim da Conquista - São Paulo/SP, Data de Nascimento: 01/01/1972, (contado do filho Manoel 11-95909-1518), sendo elas:

- a) comparecimento pessoal, mensal e obrigatório ao Juízo, para informar seus endereços e suas atividades;
- b) pagamento das cestas básicas, no valor total de R\$ 1.200,00 - deverão ser depositadas em 12 parcelas no valor de R\$ 100,00, com o pagamento da primeira parcela até o dia 25/08/2022, e as subsequentes até o dia 25 dos meses de setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, mediante depósito na conta nº 4101.005.0000.2000-2, da Caixa Econômica Federal, devendo constar no campo de observação o número dos presentes autos;
- c) apresentação, a cada 06 (seis) meses, das certidões de antecedentes criminais dos foros federal e estadual.

Anexo cópia da Carta Precatória n. 5007978-33.2022.4.03.6181

Tudo em conformidade como despacho, que anexo à presente e fica fazendo parte integrante da presente precatória.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2023. Eu, (Suzi Carolina de Almeida), Técnica Judiciário, digitei, conferi, e subscrevo.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

27/09/2023 - Juntada de Petição de petição intercorrente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 0000372-50.2016.4.03.6116

JOSÉ CÍCERO DE LIRA, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de seu advogado e bastante procurador (DATIVO) que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja analisado e deferido o pedido constante no id 251964111 (03/08/2022), expedindo-se o necessário ao pagamento deste caudalício.

Termos em que,
pede-se deferimento.

Assis/SP, 27 de setembro de 2023

EDINILSON FERNANDO RODRIGUES
OAB/SP 371.073

17/08/2023 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Com efeito, do Termo de Audiência de id 258053130 consta da proposta de suspensão condicional do processo oferecida pelo Ministério Público Federal que inclui, dentre outras condições, o "pagamento de 06 (seis) cestas básicas, no valor unitário de R\$ 200,00 cada uma, uma por mês, durante os primeiros 06 meses do período de prova, ou prestação de serviço à comunidade, num total de 180 (cento e oitenta) horas (cálculo de uma hora por dia durante 06 meses), as quais devem ser cumpridas, no máximo, até o término do período de prova (2 anos)"

O réu Arnaldo José de Lira, nos autos da Carta precatória n. 5007982-70.2022.4.03.6181, após o pagamento da primeira prestação pecuniária, requereu a redução da prestação pecuniária aceita como condição da suspensão de seu processo nos termos da Lei n. 9.099/95 para o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais (id 281077684, fls. 40/41).

Instado a se manifestar, o Ministério Público Federal não se opõe a redução do valor da prestação pecuniária (id 292959863).

Assim, determino:

Adite-se a Carta Precatória nº 5007982-70.2022.4.03.6181 e encaminhe-a novamente à Subseção Judiciária de São Paulo, SP, solicitando a **FISCALIZAÇÃO** das medidas impostas em audiência do dia 27/07/2022 para a suspensão condicional do processo em favor do réu **ARNALDO JOSÉ DE LIRA**, RG nº 55.421.479-9 SSP/SP, CPF nº 343.138.598-29, Endereço: Rua França, 47 – Jardim da Conquista - São Paulo/SP, Data de Nasc: 01/01/1972, (contado do filho Manoel 11-95909-1518), sendo elas:

a) comparecimento pessoal, mensal e obrigatório ao Juízo, para informar seus endereços e suas atividades;

b) pagamento das cestas básicas, no valor total de R\$ 1.200,00 - deverão ser depositadas em 12 parcelas no valor de R\$ 100,00, com o pagamento da primeira parcela até o dia 25/08/2022, e as subsequentes até o dia 25 dos meses de setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, mediante depósito na conta nº 4101.005.0000.2000-2, da Caixa Econômica Federal, devendo constar no campo de observação o número dos presentes autos;

c) apresentação, a cada 06 (seis) meses, das certidões de antecedentes criminais dos foros federal e estadual.

No mais, aguarde-se o cumprimento integral da proposta aceita.

Cumpra-se.

Assis, data da assinatura digital.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

08/08/2023 - Juntada de Petição de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo (Carta Precatória n. 5007982-70.2022.4.03.6181).

ASSIS, 4 de agosto de 2023.

03/07/2023 - Conclusos para despacho

30/06/2023 - Juntada de Petição de manifestação

29/06/2023 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

15/05/2023 - Proferido despacho de mero expediente

15/05/2023 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174

Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073

Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391

Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO DE INSPEÇÃO

Vistos em inspeção.

ASSIS, 15 de maio de 2023.

11/05/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo.
ASSIS, 11 de maio de 2023.

25/04/2023 - Juntada de Petição de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDNILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, procedi à consulta das Cartas Precatórias expedidas para fiscalização das condições da suspensão condicional do processo, conforme extratos que anexo.

ASSIS, 25 de abril de 2023.

14/03/2023 - Juntada de Petição de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo. (Ofício Requisitório de Pagamento de Honorários - Dr. Thomáz Armand Nogueira Mathias).
ASSIS, 19 de janeiro de 2023.

27/02/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDNILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nesta data anexo aos autos o(s) documento(s) que segue(m). NADA MAIS.

Assis/SP, 27 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Ribeiro Kalife
Diretor de Secretaria - RF 8699

06/12/2022 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDNILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Considerando que os réus aceitaram a proposta de suspensão condicional do processo (Termo de audiência – id 258053130), arbitro os honorários dos advogados dativos nomeados nos autos (id 257640853, fl. 108), no valor de 70% (setenta por cento) do valor máximo da tabela vigente.

- Dra. Flávia Vaz Fonseca, OAB/SP 362.174
- Dr. Gregory Nicholas Moraes Braga, OAB/SP 356.391
- Dr. Ednilson Fernando Rodrigues, OAB/SP 371.073
- Dr. Thomáz Armando Nogueira Mathias, OAB/SP 356.574

Requisitem-se os pagamentos.

Após, aguarde-se o cumprimento integral da proposta aceita pelos denunciados.

Assis, data da assinatura digital.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal

11/11/2022 - Conclusos para despacho

11/11/2022 - Juntada de Petição de outras peças

13/10/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: EDNILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, protocolizei as Cartas Precatórias expedidas para fiscalização das condições impostas aos réus em audiência de suspensão condicional do processo, conforme segue:

- Dario Elias da Silva – Carta precatória n. 5007976-63.2022.4.03.6181 (3ª Vara Criminal Federal de São Paulo)
- Severino José de Lira – Carta precatória n. 5007978-33.2022.4.03.6181 (3ª Vara Criminal Federal de São Paulo)
- José Cicero de Lira – Carta precatória n. 5007981-85.2022.4.03.6181 (4ª Vara Criminal Federal de São Paulo)
- Arnaldo José de Lira – Carta precatória n. 5007982-70.2022.4.03.6181 (3ª Vara Criminal Federal de São Paulo)

Assis, 13 de outubro de 2022.

Suzi Carolina de Almeida - RF 2587

11/10/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo. (Malote Digital encaminhado à Subseção Judiciária de São Paulo/SP - ARNALDO JOSÉ DE LIRA).
ASSIS, 11 de outubro de 2022.

11/10/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo. (Malote Digital encaminhado à Subseção Judiciária de São Paulo/SP - JOSÉ CÍCERO DE LIRA).
ASSIS, 11 de outubro de 2022.

11/10/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo. (Malote Digital encaminhado à Subseção Judiciária de São Paulo/SP - SEVERINO JOSÉ DE LIRA).
ASSIS, 11 de outubro de 2022.

11/10/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo. (Malote Digital encaminhado à Subseção de São Paulo/SP - DARIO ELIAS DA SILVA).
ASSIS, 11 de outubro de 2022.

22/08/2022 - EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL, EXPEDIDA NOS AUTOS DA ACÇÃO PENAL Nº 0000372-50.2016.4.03.6116, DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MOVE EM FACE DE ARNALDO JOSÉ DE LIRA E OUTROS, PARA OS FINS ABAIXO MENCIONADOS.

AO JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-SP

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS, SP, NA FORMA DA LEI,

DEPRECA a Vossa Excelência a **FISCALIZAÇÃO** das medidas impostas em audiência do dia 27/07/2022 – pelo sistema de videoconferência, para a suspensão condicional do processo em favor do réu **ARNALDO JOSÉ DE LIRA**, RG nº 55.421.479-9 SSP/SP, CPF nº 343.138.598-29, Endereço: Rua França, 47 – Jardim da Conquista - São Paulo/SP, Data de Nasc: 01/01/1972, (contado do filho Manoel 11-95909-1518), sendo elas:

- comparecimento pessoal, mensal e obrigatório ao Juízo, para informar seus endereços e suas atividades;
- pagamento das cestas básicas, no valor total de R\$ 1.200,00 - deverão ser depositadas em 06 parcelas no valor de R\$ 200,00, com o pagamento da primeira parcela até o dia 25/08/2022, e as subsequentes até o dia 25 dos meses de setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, mediante depósito na conta nº 4101.005.0000.2000-2, da Caixa Econômica Federal, devendo constar no campo de observação o número dos presentes autos;
- apresentação, a cada 06 (seis) meses, das certidões de antecedentes criminais dos foros federal e estadual.

Segue em anexo cópia do Termo de Audiência.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, pela Secretaria da 1ª Vara Federal, em 22 de agosto de 2022. Eu Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciário, RF 2587, digitei e conferi.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

22/08/2022 - EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL, EXPEDIDA NOS AUTOS DA ACÇÃO PENAL Nº 0000372-50.2016.4.03.6116, DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MOVE EM FACE DE JOSÉ CÍCERO DE LIRA E OUTROS, PARA OS FINS ABAIXO MENCIONADOS.

AO JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-SP

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS, SP, NA FORMA DA LEI,

DEPRECA a Vossa Excelência a **FISCALIZAÇÃO** das medidas impostas em audiência do dia 27/07/2022 – pelo sistema de videoconferência, para a suspensão condicional do processo em favor do réu **JOSÉ CÍCERO DE LIRA**, RG nº 33.164.995 SSP/SP, CPF nº 023.725.704-12, Endereço: Rua França, 74 – Perus - São Paulo/SP, Data de Nasc: 18/06/1972, (contato: 11-95177-7665, e-mail: josecicero721@gmail.com), sendo elas:

- comparecimento pessoal, mensal e obrigatório ao Juízo, para informar seus endereços e suas atividades;
- pagamento das cestas básicas, no valor total de R\$ 1.200,00 - deverão ser depositadas em 06 parcelas no valor de R\$ 200,00, com o pagamento da primeira parcela até o dia 25/08/2022, e as subsequentes até o dia 25 dos meses de setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, mediante depósito na conta nº 4101.005.0000.2000-2, da Caixa Econômica Federal, devendo constar no campo de observação o número dos presentes autos;
- apresentação, a cada 06 (seis) meses, das certidões de antecedentes criminais dos foros federal e estadual.

Segue em anexo cópia do Termo de Audiência.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, pela Secretaria da 1ª Vara Federal, em 22 de agosto de 2022. Eu Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciário, RF 2587, digitei e conferi.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL, EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0000372-50.2016.4.03.6116, DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MOVE EM FACE DE SEVERINO JOSÉ DE LIRA E OUTROS, PARA OS FINS ABAIXO MENCIONADOS.

AO JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-SP

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS, SP, NA FORMA DA LEI,

DEPRECA a Vossa Excelência a **FISCALIZAÇÃO** das medidas impostas em audiência do dia 27/07/2022 – pelo sistema de videoconferência, para a suspensão condicional do processo em favor do réu **SEVERINO JOSÉ DE LIRA, RG nº 36.682.820 SSP/SP, CPF nº 331.053.268-20, Endereço: Rua França, 85 – Perus - São Paulo/SP, Data de Nascimento: 01/03/1981, (contato: 11-98438-6603, e-mail: liraarthurjosedelira@gmail.com)**, sendo elas:

- comparecimento pessoal, mensal e obrigatório ao Juízo, para informar seus endereços e suas atividades;
- pagamento das cestas básicas, no valor total de R\$ 1.200,00 - deverão ser depositadas em 06 parcelas no valor de R\$ 200,00, com o pagamento da primeira parcela até o dia 25/08/2022, e as subsequentes até o dia 25 dos meses de setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, mediante depósito na conta nº 4101.005.0000.2000-2, da Caixa Econômica Federal, devendo constar no campo de observação o número dos presentes autos;
- apresentação, a cada 06 (seis) meses, das certidões de antecedentes criminais dos foros federal e estadual.

Segue em anexo cópia do Termo de Audiência.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, pela Secretária da 1ª Vara Federal, em 22 de agosto de 2022. Eu Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciário, RF 2587, digitei e conferi.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL, EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0000372-50.2016.4.03.6116, DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MOVE EM FACE DE DARIO ELIAS DA SILVA E OUTROS, PARA OS FINS ABAIXO MENCIONADOS.

AO JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-SP

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS, SP, NA FORMA DA LEI,

DEPRECA a Vossa Excelência a **FISCALIZAÇÃO** das medidas impostas em audiência do dia 27/07/2022 – pelo sistema de videoconferência, para a suspensão condicional do processo em favor do réu **DARIO ELIAS DA SILVA, RG nº 1.998.881 SSP/AL, CPF nº 041.845.364-09, Endereço: Rua Ilha do Frade, 198 (referência: mini mercado da Vila) - São Paulo/SP, Data de Nascimento: 17/09/1982, (contato 11-94953-3387, e-mail: darioelias471@gmail.com)**, sendo elas:

- comparecimento pessoal, mensal e obrigatório ao Juízo, para informar seus endereços e suas atividades;
- pagamento das cestas básicas, no valor total de R\$ 1.200,00 - deverão ser depositadas em 06 parcelas no valor de R\$ 200,00, com o pagamento da primeira parcela até o dia 25/08/2022, e as subsequentes até o dia 25 dos meses de setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, mediante depósito na conta nº 4101.005.0000.2000-2, da Caixa Econômica Federal, devendo constar no campo de observação o número dos presentes autos;

c) apresentação, a cada 06 (seis) meses, das certidões de antecedentes criminais dos foros federal e estadual.

Segue em anexo cópia do Termo de Audiência.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, pela Secretaria da 1ª Vara Federal, em 22 de agosto de 2022. Eu Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciário, RF 2587, digitei e conferi.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

03/08/2022 - Juntada de Petição de outras peças

PEDIDO DE PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA EM PDF.

01/08/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, junto aos autos nesta oportunidade o registro em vídeo da audiência.

ASSIS, 27 de julho de 2022.

28/07/2022 - Expedição de termo de audiência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

TERMO DE AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

INFORMAÇÕES INICIAIS

Aos 27 dias do mês de julho de 2022, com início às 16h00, nesta cidade e Subseção Judiciária de Assis, na sala de audiência do Juízo Federal da 1ª Vara de Assis, sob a presidência do Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, comigo, técnico judiciário abaixo assinado, foi aberta a AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, com as formalidades legais e entre as partes supra-referidas.

PREGÃO

Aberta, com as formalidades legais, e apregoadas as partes, constatou-se:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL: Dr. Leonardo Augusto Guelfi (presente)

REU: Dário Elias da Silva (presente por videoconferência)

RG nº 1.998.881 SSP/AL

CPF nº 041.845.364-09

Endereço: Rua Ilha do Frade, 198 - São Paulo/SP

Data de Nasc: 17/09/1982

REU: Severino José de Lira (presente por videoconferência)

RG nº 36.682.820 SSP/SP

CPF nº 331.053.268-20

Endereço: Rua França, 85 - Perus - São Paulo/SP

Data de Nasc: 01/03/1981

RÉU: José Cícero de Lira (presente por videoconferência)

RG nº 33.164.995 SSP/SP

CPF nº 023.725.704-12

Endereço: Rua França, 74 – Perus - São Paulo/SP

Data de Nasc: 18/06/1972

RÉU: Arnaldo José de Lira (presente por videoconferência)

RG nº 55.421.479-9 SSP/SP

CPF nº 343.138.598-29

Endereço: Rua França, 45 – Jardim da Conquista - São Paulo/SP

Data de Nasc: 01/01/1972

DEFENSORES DATIVOS:

Dra. Flávia Vaz Fonseca, OAB/SP 362.174 (presente por videoconferência)

Dr. Vinícius Sant Anna Vignotto, OAB/SP (presente por videoconferência)

Dr. Ednilson Fernando Rodrigues, OAB/SP 371.073 (presente por videoconferência)

Dr. Thomáz Armando Nogueira Mathias, OAB/SP 356.574 (presente por videoconferência)

ATOS PRATICADOS

Iniciados os trabalhos, o Juízo apresentou aos denunciados a proposta de suspensão condicional do processo por 02 (dois) anos, apresentada pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95, mediante o cumprimento das condições abaixo elencadas. Cabe ressaltar que as condições são idênticas para os 4 denunciados. São elas:

- a) comparecimento pessoal, mensal e obrigatório ao Juízo, para informar seus endereços e suas atividades;
- b) pagamento de 06 (seis) cestas básicas, no valor unitário de R\$ 200,00 cada uma, uma por mês, durante os primeiros 06 meses do período de prova, ou prestação de serviço à comunidade, num total de 180 (cento e oitenta) horas (cálculo de uma hora por dia durante 06 meses), as quais devem ser cumpridas, no máximo, até o término do período de prova (2 anos);
- c) apresentação, a cada 06 (seis) meses, das certidões de antecedentes criminais dos fóros federal e estadual.

MANIFESTAÇÃO DOS DENUNCIADOS

Os denunciados, após terem tomado ciência das condições acima, e esclarecidos acerca de quaisquer dúvidas por seus defensores, manifestaram integral aceitação da proposta apresentada, sendo que todos optaram pelo pagamento da prestação pecuniária em detrimento da prestação de serviços à comunidade, comprometendo-se a cumpri-la nos termos apresentados. Ficam os acusados também cientes de que o descumprimento de quaisquer dessas medidas implicará no regular prosseguimento do feito.

A defensora dativa do acusado Dário Elias da Silva requereu, a seu pedido, a expedição de certidão de objeto e pé destes autos, com o posterior envio por meio de WhatsApp, já que o acusado informou que necessita desta certidão para fins de vínculo empregatício.

FORMA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

1. Com relação à primeira obrigação, os acusados deverão comparecer mensalmente na sede do Fórum Federal Criminal da Capital, até o dia 30 de cada mês, para informar e justificar suas atividades profissionais;
2. Considerando que todos os acusados optaram pelo pagamento das cestas básicas, no valor total de R\$ 1.200,00, estas deverão ser depositadas em 06 parcelas no valor de R\$ 200,00, com o pagamento da primeira parcela até o dia 25/08/2022, e as subsequentes até o dia 25 dos meses de setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, mediante depósito na conta nº 4101.005.0000.2000-2, da Caixa Econômica Federal, devendo constar no campo de observação o número dos presentes autos.
3. Com relação à quarta obrigação, as respectivas certidões criminais negativas deverão ser entregues nos meses de 01/2023, 07/2023, 01/2024 no Juízo Deprecado.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS EM AUDIÊNCIA:

1. Depreque-se ao Setor de Distribuição do Fórum Federal Criminal da Capital, a fim de que distribua Carta Precatória com o fito de fiscalizar o cumprimento das obrigações ora assumidas, salientando que todos os acusados optaram pelo pagamento da prestação pecuniária, nos termos do item 2 acima; 2. Defiro o pedido de expedição de certidão de objeto e pé destes autos, em relação ao acusado Dário Elias da Silva. Após a expedição, remeta-se cópia da certidão à sua advogada dativa por meio do WhatsApp, que providenciará o envio ao acusado em questão; 3. No mais, aguarde-se o cumprimento integral da proposta aceita. NADA MAIS, deu por encerrada a audiência, lavrando-se o presente termo. Eu, João Beluci, Técnico Judiciário, RF 6385, conferi e subscrevo.

MM. JUIZ:

MPF: (presente por videoconferência)

RÉ: (presente por videoconferência)

DEFENSORES DATIVO: (presente por videoconferência)

26/07/2022 - Decorrido prazo de ARNALDO JOSE DE LIRA em 25/07/2022 23:59.

20/07/2022 - Mandado devolvido cumprido

20/07/2022 - Juntada de Petição de diligência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, por se tratar de região de alta periculosidade, solicitei o apoio do Oficial de Justiça Avaliador Federal que faz diligências em área contígua, Cezar Adriano Dias, RF 5628, que me acompanhou na Rua França, 45, onde constatamos que numeração correta é 47. Neste local, deixamos recado para o Sr. Arnaldo José de Lira, através de seu filho, Sr. José. De fato, posteriormente, fui informado de que o Sr. Arnaldo não se utiliza de redes sociais e nem possui, por celular ou computador, acesso à internet. Com efeito, também fui informado que o Sr. Arnaldo se encontrava internado em virtude de problemas cardíacos. Após a sua alta, recebi o contato de seu outro filho, Sr. Manoel, pelo número 11-95909-1518. Através deste telefone, entrei em contato direto com o Sr. Arnaldo, dando-lhe ciência da audiência. E; mais: a seu pedido, através do whatsapp do Oficial Cezar Adriano Dias (11-95590-3176), enviei para o whatsapp de mesmo número (11-95909-1518), as cópias digitalizadas da contrafe do despacho/mandado, da proposta apresentada pelo MPF e do guia para tele audiências. Realmente, nos termos da OS DFOR 23/2022 Arnaldo José de Lira, FOI INTIMADO ficando ciente de tudo. Por fim, ele informou que participará da audiência com o auxílio de seu filho, Sr. Manoel, cujo e-mail para contato é manoellira5437@gmail.com bem como confirmou o whatsapp de contato como sendo o de seu filho, Sr. Manoel, 11-95909-1518. Assim, restituo o presente para apreciação. Nada mais. São Paulo, data da assinatura digital.

15/07/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

30/06/2022 - Mandado devolvido cumprido

30/06/2022 - Juntada de Petição de diligência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, diante da minha condição de saúde, narrada no Processo SEI 0027226-76.2021.403.8001, solicitei o apoio do Oficial de Justiça Avaliador Federal Cezar Adriano Dias, RF 5628, que me acompanhou na Rua Ilha do Frade, 198 (referência: mini mercado da Vila), onde foi deixado recado para o Sr. Dário Elias da Silva. De fato, posteriormente, recebi o contato dele, através do seu whatsapp (11-94953-3387), sendo a diligência, após autorização, realizada eletronicamente, nos termos da OS DFOR 23/2020. Com efeito, através do whatsapp do Oficial Cezar Adriano Dias (11-95590-3176), Dário Elias da Silva foi INTIMADO, nos termos do mandado. Realmente, ele ficou ciente da audiência, recebendo cópias digitalizadas da contrafe do despacho/mandado, da proposta apresentada pelo MPF e do guia para tele audiências. Por fim, ele informou o e-mail do seu filho para contato: darioelias471@gmail.com bem como confirmou o seu whatsapp como 11-94953-3387. Certifico, outrossim, que na certidão referente a José Cícero de Lira (ID: 255416809) foram anexados, por equívoco, os documentos do Sr. Dário, motivo pelo qual, nesta certidão, anexo os documentos referentes a José Cícero de Lira. Assim, restituo o presente para apreciação. Nada mais. São Paulo, data da assinatura digital.

30/06/2022 - Mandado devolvido cumprido

30/06/2022 - Juntada de Petição de diligência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, diante da minha condição de saúde, narrada no Processo SEI 0027226-76.2021.403.8001, solicitei o apoio do Oficial de Justiça Avaliador Federal Cezar Adriano Dias, RF 5628, que me acompanhou na Rua França, 74, onde foi deixado recado para o Sr. José Cícero de Lira, através de seu irmão, Sr. Edmilson. De fato, posteriormente, recebi o contato dele, através do seu whatsapp (11-95177-7665), sendo a diligência, após autorização, realizada eletronicamente, nos termos da OS DFOR 23/2020. Com efeito, através do whatsapp do Oficial Cezar Adriano Dias (11-95590-3176), José Cícero de Lira foi INTIMADO, nos termos do mandado. Realmente, ele ficou ciente da audiência, recebendo cópias digitalizadas da contrafe do despacho/mandado, da proposta apresentada pelo MPF e do guia para tele audiências. Por fim, ele informou o e-mail do seu filho para contato: josecicero7210@gmail.com bem como confirmou o seu whatsapp como 11-95177-7665. Assim, restituo o presente para apreciação. Nada mais. São Paulo, data da assinatura digital.

30/06/2022 - Mandado devolvido cumprido

30/06/2022 - Juntada de Petição de diligência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, diante da minha condição de saúde, narrada no Processo SEI 0027226-76.2021.403.8001, solicitei o apoio do Oficial de Justiça Avaliador Federal Cezar Adriano Dias, RF 5628, que me acompanhou na Rua França, 85, onde foi deixado recado para o Sr. Severino José de Lira, através de seu irmão, Sr. Edmilson. De fato, posteriormente, recebi o contato dele, através do seu whatsapp (11-98438-6603), sendo a diligência, após autorização, realizada eletronicamente, nos termos da OS DFOR 23/2020. Com efeito, através do whatsapp do Oficial Cezar Adriano Dias (11-95590-3176), Severino José de Lira foi INTIMADO, nos termos do mandado. Realmente, ele ficou ciente da audiência, recebendo cópias digitalizadas da contrafe do despacho/mandado, da proposta apresentada pelo MPF e do guia para tele audiências. Por fim, ele informou o e-mail do seu filho para contato: liraarthurjosedelira@gmail.com bem como confirmou o seu whatsapp como 11-98438-6603. Assim, restituo o presente para apreciação. Nada mais. São Paulo, data da assinatura digital.

25/06/2022 - Decorrido prazo de FLAVIA VAZ FONSECA em 24/06/2022 23:59.

25/06/2022 - Decorrido prazo de EDINILSON FERNANDO RODRIGUES em 24/06/2022 23:59.

25/06/2022 - Decorrido prazo de THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS em 24/06/2022 23:59.

25/06/2022 - Decorrido prazo de GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA em 24/06/2022 23:59.

27/05/2022 - Juntada de Petição de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

APOrd0000372-50.2016.4.03.6116

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 25/05/2022, às 10h20, após prévio contato telefônico, compareci à Rua Antônio José Ribeiro, nº 175, Assis/SP, onde **INTIMEI** a advogada Dra. FLÁVIA VAZ FONSECA, OAB/SP 362.174 cel. (18) 99791-0590, da data e horário da audiência designada, dando-lhe ciência de todos os termos do mandado, entregando-lhe a contrafé e colhendo sua assinatura na minha via do mandado. Por ocasião da diligência, a defensora informou seu endereço de e-mail, flavia.vaz.adv@hotmail.com, e afirmou que seu escritório profissional fica na Rua Dr. Clibas Pinto Ferraz, nº 121, Assis/SP.

Assis, 27 de maio de 2022.

27/05/2022 - Mandado devolvido cumprido

27/05/2022 - Juntada de Petição de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

APOrd 0000372-50.2016.4.03.6116

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 25/05/2022, às 11h10, compareci à Rua Benjamin Constant, nº 33, 6º andar, sala 64, Assis/SP, onde **INTIMEI** o advogado DR. GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA, OAB/SP nº 356.391, acerca da data da audiência virtual designada, bem como do horário de sua realização, dando-lhe ciência dos termos do mandado, entregando-lhe a contrafé e colhendo sua assinatura na minha via do mandado. Por ocasião da diligência, o defensor informou seu número de celular com whatsapp atualizado, (18) 99660-7573, seu endereço de e-mail, gregory@bragaefurlan.com.br.

Assis, 27 de maio de 2022.

27/05/2022 - Mandado devolvido cumprido

27/05/2022 - Mandado devolvido cumprido

27/05/2022 - Juntada de Petição de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

APOrd 0000372-50.2016.4.03.6116

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 25/05/2022, às 10h40, compareci à Rua José Vieira da Cunha e Silva, nº 607, Assis/SP, onde **INTIMEI** o advogado DR. EDINILSON FERNANDO RODRIGUES, OAB/SP nº 371.073, acerca da data da audiência virtual designada, bem como do horário de sua realização, dando-lhe ciência dos termos do mandado, entregando-lhe a contrafé e colhendo sua assinatura na minha via do mandado. Por ocasião da diligência, o defensor informou seu número de celular com whatsapp atualizado, (18) 99799-7450, seu endereço de e-mail, edi.rodrigues@hotmail.com.

Assis, 27 de maio de 2022.

27/05/2022 - Juntada de Petição de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

APOrd 0000372-50.2016.4.03.6116

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 25/05/2022, às 10h10, compareci à Rua Carlos

Gomes, nº 475, Assis/SP, onde **INTIMEI**o advogado DR. THOMÁZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS, OAB/SP nº 356.574, acerca da data da audiência virtual designada, bem como do horário de sua realização, dando-lhe ciência dos termos do mandado, entregando-lhe a contrafé e colhendo sua assinatura na minha via do mandado. Por ocasião da diligência, o defensor informou seu número de celular com whatsapp atualizado, (18) 99111-0181, seu endereço de e-mail, thomazmathias@gmail.com.

Assis, 27 de maio de 2022.

27/05/2022 - Mandado devolvido cumprido

25/05/2022 - Juntada de Petição de manifestação

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Recebido o Mandado para Cumprimento

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedição de Mandado.

24/05/2022 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

17/05/2022 - Audiência SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO designada para 27/07/2022 16:00 1ª Vara Federal de Assis.

10/05/2022 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

D E S P A C H O

Vistos em Inspeção.

Id 249333954: Defiro o requerimento ministerial.

Assim sendo:

1. DESIGNO O DIA 27 DE JULHO DE 2022, ÀS 16:00 HORAS, para a audiência de proposta de suspensão condicional do processo, nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.099/95, mediante o cumprimento das condições apresentadas pelo órgão ministerial, conforme id 249333954.

2. EXPEÇA-SE MANDADO À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, PARA INTIMAÇÃO dos réus DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSÉ DE JOSÉ CÍCERO DE LIRA e ARNALDO JOSÉ DE LIRA, abaixo qualificados, para comparecerem na audiência de proposta de suspensão condicional do processo, nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.099/95.

DARIO ELIAS DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 17/09/1982, natural de Limoeiro de Anadia/AL, filho de Aureliano, Laudelino da Silva e Cicera Elias da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1998881-SSP/AL e do CPF nº 041.845.364-09, com endereço na Rua Ilha do Frade, nº 198, São Paulo, SP;

SEVERINO JOSÉ DE LIRA, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 01/03/1981, natural de Feira Grande/AL; filho de José João de Lira e Maria José de Lira, portador da Cédula de Identidade no 36.682.820-SSP-SP, e CPF/MF no 331.053.268-20, com endereço na Rua França, nº 85, Perus, em São Paulo, SP;

JOSÉ CICERO DE LIRA, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 18/06/1972, natural de Feira Grande/AL, filho de José João de Lira e Maria José de Lira, portador da Cédula de Identidade no 33.164.995 - SSP/SP; e CPF/MF no 023.725.704-12, com endereço na Rua França, nº 74, Peruas, em São Paulo, SP;

ARNALDO JOSÉ DE LIRA, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 01/01/1972, natural de Feira Grande/AL, filho de Manoel José de Lira e Laura Jandira de Lira, portador da Cédula de Identidade nº 554214799-SSP/SP, e CPF/MF nº 343.138.598-29, com endereço na Rua França, nº 45, Jardim da Conquista, em São Paulo, SP.

2.1. Cientifique-se os denunciados de que a audiência será realizada por meio da sala de audiência virtual, devendo, no ato da intimação fornecer ao Oficial de Justiça o seu endereço eletrônico (e-mail) e o número atualizado de telefone celular, preferencialmente com whatsapp, para o fim de receberem, por mensagem, o link de acesso à sala de audiência virtual;

3. **INTIMEM-SE** os defensores dativos dos réus, abaixo nominados, acerca da audiência designada, e para que forneçam o endereço eletrônico (e-mail) para recebimento do "link" de acesso à audiência.

FLÁVIA VAZ FONSECA, OAB/SP 362.174, com escritório na Rua Clibas Pinto Ferras, nº 121, em Assis, SP, fone (18) 3323-5369 / 99791-0590 (réu Dário Elias da Silva)

GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA, OAB/SP 356.391, com endereço na Avenida Nova de Julho, nº 300, Centro, em Assis, fone (18) 99660-7573 / 3022-4807 (réu Severino José de Lira);

EDINILSON FERNANDO RODRIGUES, OAB/SP 371.073, com endereço na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 248, 2º andar, em Assis, SP, fone (18) 99799-7450 (réu José Cicero de Lira);

THOMÁZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS, OAB/SP, 356.574, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 620, Vila Boa Vista, em Assis, SP, fone (18) 3324-2521 / 99741-7464 (réu Arnaldo José de Lira).

4. Ciência ao Ministério Público Federal.

Cópia deste despacho, devidamente autenticada por serventuário da Vara, servirá de mandado de intimação.

Assis, data da assinatura digital.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal

04/05/2022 - Conclusos para despacho

03/05/2022 - Juntada de Petição de manifestação

03/05/2022 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

11/03/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO DE JUNTADA

NESTA DATA anexo aos autos o(s) documento(s) que segue(m). NADA MAIS.

Assis/SP, 11 de março de 2022.

Marco Aurélio Ribeiro Kalife
Diretor de Secretaria
RF 8699

11/03/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

CERTIDÃO DE JUNTADA

NESTA DATA anexo aos autos o(s) documento(s) que segue(m). NADA MAIS.

Assis/SP, 11 de março de 2022.

Marco Aurélio Ribeiro Kalife
Diretor de Secretaria
RF 8699

07/03/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo (E-mail encaminhado aos órgãos de praxe solicitando os antecedentes criminais dos réus).

ASSIS, 7 de março de 2022.

Suzi Carolina de Almeida - RF 2587

04/03/2022 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Dado o lapso temporal desde à v. decisão exarada às fls. 32/40, do id 40303038 pela Quinta Turma do R. TRF da 3ª Região, e, considerando que até a presente data não houve resposta aos ofícios encaminhados à DISE de Limeira e Delegacia de Polícia de São Manuel, solicite-se, **com urgência**, os antecedentes criminais atualizados em nome dos réus abaixo qualificados.

DARIO ELIAS DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 17/09/1982, natural de Limoeiro de Anadia/AL, filho de Aureliano, Laudelino da Silva e Cicera Elias da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1998881-SSP/AL e do CPF nº 041.845.364-09;

SEVERINO JOSÉ DE LIRA, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 01/03/1981, natural de Feira Grande/AL; filho de José João de Lira e Maria José de Lira, portador da Cédula de Identidade no 36.682.820-SSP-SP, e CPF/MF no 331.053.268-20;

JOSÉ CICERO DE LIRA, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 18/06/1972, natural de Feira Grande/AL, filho de José João de Lira e Maria José de Lira, portador da Cédula de Identidade no 33.164.995 - SSP/SP; e CPF/MF no 023.725.704-12;

ARNALDO JOSÉ DE LIRA, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 01/01/1972, natural de Feira Grande/AL, filho de Manoel José de Lira e Laura Jandira de Lira, portador da Cédula de Identidade nº 554214799-SSP/SP, e CPF/MF nº 343.138.598-29.

Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal para manifestação nos termos da súmula 337 do STJ.

Com a manifestação, tornem os autos conclusos.

Cópia deste despacho servirá de ofício.

Assis, data da assinatura digital.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal

04/03/2022 - Conclusos para despacho

02/12/2021 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA
Advogado do(a) REU: FLAVIA VAZ FONSECA - SP362174
Advogado do(a) REU: GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA - SP356391
Advogado do(a) REU: EDINILSON FERNANDO RODRIGUES - SP371073
Advogado do(a) REU: THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS - SP356574

DESPACHO

Dado o lapso de tempo decorrido desde a expedição de ofício solicitando as certidões de antecedentes dos réus, determino:

1. OFICIE-SE, em reiteração, com urgência, à DISE- Delegacia de Limeira, a solicitação de certidão de objeto e pé do Inquérito Policial nº 172/2018 (art. 33 da Lei 11.343/2006), instaurado em desfavor de Severino José de Lira, e à Delegacia de Polícia de São Manuel, SP, solicitando certidão de objeto e pé dos Inquéritos Policiais nºs 81/2017 e 82/2017 (art. 180, §1º, do Código Penal), instaurados em desfavor de Dário Elias da Silva.

2. Sem prejuízo, requisite-se os antecedentes criminais e certidões atualizadas em nome dos réus.

3. Com a juntada, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Após, conclusos.

Cópia deste despacho servirá de ofício.

Assis, data da assinatura digital.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal

05/10/2021 - Conclusos para despacho

24/09/2021 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento anexo (AR - Delegacia da Polícia Civil de São Manuel, SP).

ASSIS, 24 de setembro de 2021.

Suzi Carolina de Almeida - RF 2587

05/07/2021 - Juntada de Petição de parecer

28/06/2021 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

07/06/2021 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

CERTIDÃO

Em anexos arquivos referentes a representação fiscal para fins penai.

ASSIS, 7 de junho de 2021.

07/06/2021 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

C E R T I D ã O

Em anexos arquivos referentes a gravação da audiência.

ASSIS, 7 de junho de 2021.

17/03/2021 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116 / 1ª Vara Federal de Assis
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

D E S P A C H O

Trata-se de processo virtualizado e distribuído no PJe, oriundo dos autos físicos de mesma numeração.

Proceda-se à juntada das mídias relacionadas ao processo, consignando-se que àquelas e/ou outros documentos não digitalizáveis estarão disponíveis, na Secretaria da vara, para cópia.

Após, **INTIMEM-SE** as partes para conferência dos documentos digitalizados, no prazo comum de 05 (cinco) dias, oportunidade em que deverão se manifestar, apontando eventuais equívocos ou ilegibilidades e os corrigindo *incontinenti*, em sendo o caso.

Após o decurso do prazo comum e, sanadas eventuais inconsistências, **proceda, a serventia, a juntada dos antecedentes criminais dos réus, diligenciando, se necessário, e prosseguindo-se nos termos do despacho de id 40303208, pág. 05.**

Assis, data da assinatura digital.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

17/03/2021 - Conclusos para despacho

17/03/2021 - PROCESSO FÍSICO DIGITALIZADO REMETIDO PARA PROCESSAMENTO

17/03/2021 - Juntada de certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª Vara Federal de Assis/SP

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000372-50.2016.4.03.6116
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DARIO ELIAS DA SILVA, SEVERINO JOSE DE LIRA, JOSE CICERO DE LIRA, ARNALDO JOSE DE LIRA

CERTIDÃO

Certifico que estes autos foram virtualizados, nos termos do art. 14-A, da Resolução PRES nº 142/2017.

Certifico, ainda, que conferi os dados de autuação e não verifiquei incorreção a sanar.

Por fim, certifico que há mídias/documentos a serem juntadas aos autos (id 40303028, pág. 13, id 40303029, pág. 53, id 40303036, pág. 11).

Assis/SP, 17 de março de 2021.

Suzi Carolina de Almeida - RF 2587

17/03/2021 - JUNTADA DE CERTIDÃO EM PROCESSO DIGITALIZADO

15/10/2020 - Juntada de Petição de documento digitalizado

15/10/2020 - Juntada de Petição de documento digitalizado

15/10/2020 - Juntada de Petição de documento digitalizado

02/09/2020 - PROCESSO FÍSICO DIGITALIZADO

24/08/2020 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: 92/2020 - DISE LIMEIRA E Complemento Livre: 93/2020 - DISE SÃO MANUEL

14/05/2020 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

14/05/2020 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

09/03/2020 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

09/03/2020 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 202061160000265 Complemento Livre: MPF

06/03/2020 - RECEBIMENTO DO MPF

06/03/2020 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

21/02/2020 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

21/02/2020 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: ANTECEDENTES CRIMINAIS NA PASTA ANEXA

21/02/2020 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: Enerramento do 2 volume e abertura do 3 volume. Complemento Livre:

18/02/2020 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: e-mail enaminhado Complemento Livre: DPF e SPI.CERTIDAOESTADUAL

18/02/2020 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: 50-2020 - SE01 Complemento Livre: DPF

11/02/2020 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

11/02/2020 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

07/01/2020 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

19/12/2019 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201961160002580 Complemento Livre: MANIFESTAÇÃO MPF

18/12/2019 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

06/12/2019 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

04/12/2019 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

04/12/2019 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

21/08/2019 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

21/08/2019 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

11/07/2018 - REMESSA EXTERNA TRF - 3a. REGIAO PROCESSAR E JULGAR RECURSO Guia n: 36/2018 (1a. Vara)

11/07/2018 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201861160002707 Complemento Livre: CONTRARRAZOES

10/07/2018 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

29/06/2018 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

22/06/2018 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 2018.61160002326-1 Complemento Livre: RAZOES DE APELAÇÃO - ARNALDO JOSE DE LIRA

20/06/2018 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

18/06/2018 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

18/06/2018 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 2018.61160002232 Complemento Livre: RECURSO E RAZOES DE APELAÇÃO - JOSE CICERO

13/06/2018 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

12/06/2018 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

12/06/2018 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201861160002117 Complemento Livre: RAZOES DE APELAÇÃO - SEVERINO JOSE DE LIRA

12/06/2018 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMAÇÃO DOS DATIVOS Complemento Livre:

23/05/2018 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: INTIMAÇÃO Complemento Livre: ADVOGADOS DATIVOS DOS RÉUS

23/05/2018 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

23/05/2018 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

14/05/2018 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

14/05/2018 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO EM 19/01/2018

14/05/2018 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA CUMPRIDA Complemento Livre: 201861160001699 - JF SÃO PAULO

22/02/2018 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201861160000554 Complemento Livre: RECURSO DE APELAÇÃO - RÉU DARIO ELIAS DA SILVA

20/02/2018 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA Complemento Livre: ADVOGADOS DATIVOS DOS RÉUS

06/02/2018 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência: INTIMAÇÃO DOS RÉUS Loal de Cumprimento: JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SÃO PAULO Complemento Livre:

06/02/2018 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: Nº 78 Complemento Livre: INT. ADVOGADOS DATIVOS

19/01/2018 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

12/01/2018 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

18/12/2017 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

18/12/2017 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

15/12/2017 - SENTENCA EM EMBARGOS DE DECLARACAO ACOLHIDOS Complemento Livre:

15/12/2017 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA SENTENCA

13/12/2017 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761160005902 Complemento Livre: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

12/12/2017 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

07/12/2017 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

24/11/2017 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

24/11/2017 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

24/11/2017 - SENTENCA COM RESOLUCAO DE MERITO CONDENATORIA Nome da Parte: DARIO ELIAS DA SILVA E OUTROS Complemento Livre:

16/10/2017 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA SENTENCA

09/10/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: onsluta ao sistema processual

09/10/2017 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761160004677 Complemento Livre: MEMORIAIS FINAIS - ARNALDO JOSÉ DE LIRA

09/10/2017 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA CUMPRIDA Complemento Livre: 00029228020174036181 - JUÍZO DA 9ª VARA FED. CRIMINAL DE SÃO PAULO

20/09/2017 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

18/09/2017 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761160004623 Complemento Livre: MEMORIAIS - JOSE CÍCERO DE LIRA

18/09/2017 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761160004542 Complemento Livre: MEMORIAIAS - SEVERINO JOSE DE LIRA

18/09/2017 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

18/09/2017 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

11/09/2017 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

11/09/2017 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761160004461 Complemento Livre: memoriais finais - Dário Elias da Silva

05/09/2017 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

04/09/2017 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

04/09/2017 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: CERTIDÃO NARRATÓRIA-1ªV. CAMPO MOURAO Complemento Livre: REF. AÇÃO PENAL 2006.70.10.000654-5 -

04/09/2017 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761160004395 Complemento Livre: MEMORIAIS FINAIS - MPF

01/09/2017 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

25/08/2017 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

25/08/2017 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

23/08/2017 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

23/08/2017 - AUDIENCIA REALIZADA (SEM ATRIBUTO) Complemento Livre: Codigo Juiz: 396

17/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: AUDIÊNCIA

16/08/2017 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: certidão narratória ref. autos 2006.70.10.000654-5/PR Complemento Livre: JUNTADA NO APENSO

16/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: resposta ao ofício nº 530/2017 juntada no apenso - certidão de objeto e pé

14/08/2017 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA MARCO ANTÔNIO GRAMALHO Complemento Livre:

07/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: JUNTADA DA RESPOSTA AO OF. Nº 522/2017 (IIRGD) NO APENSO - ANTECEDENTES CRIMINAIS

04/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: N. 530/2017 Complemento Livre: JUÍZO FEDERAL DE CAMPO MOURÃO/PR

03/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: Nº 659/2017 Complemento Livre: INT. TESTEMUNHA MARCO ANTONIO GRAMALHO

03/08/2017 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

03/08/2017 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

03/08/2017 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

03/08/2017 - JUNTADO(A) OFICIO PARCIALMENTE CUMPRIDO Identificação Ofício: 2bprv - 1323/36/17 Complemento Livre: informações sobre comparecimento de testemunha

03/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: REENCAMINHADO OFICIO Nº 522-2017 - IIRGD Complemento Livre: solita urgência na resposta

02/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: pesquisa SINIC juntada no apenso

02/08/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: OFÍCIO 522/2017 Complemento Livre: IIRGD

02/08/2017 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO-SEDI Complemento Livre:

31/07/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: Solitação de CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL Complemento Livre: e-mail / SEDI

29/05/2017 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: E-MAIL - 9ª VARA CRIMINAL Complemento Livre: ENCAMINHA MANDADOS CUMPRIDOS POSITIVO

28/04/2017 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: nº 247 Complemento Livre: DEFENSORES DATIVOS INTIMADOS

07/04/2017 - JUNTADO(A) OFICIO PARCIALMENTE CUMPRIDO Identificação Ofício: E-MAIL SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL DE SP Complemento Livre: videoconferência agendada no setor

06/04/2017 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

31/03/2017 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

30/03/2017 - JUNTADO(A) OFICIO PARCIALMENTE CUMPRIDO Identificação Ofício: e-mail 9ª vara Federal de São Paulo Complemento Livre: ausa o recebimento do despacho, alerter e reserva de horario

30/03/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: nº 214/2017 Complemento Livre: COMANDO DA POLICIA MILITAR RODOVIARIA DE ASSIS

30/03/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: e-mail 9ª Vara Fed. de São Paulo Complemento Livre: encaminhamento despacho/informa data da audiência

30/03/2017 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: CALCENTER Complemento Livre: CHAMADO Nº 10083282 - videoconferência agendada

30/03/2017 - JUNTADO(A) OFICIO PARCIALMENTE CUMPRIDO Identificação Ofício: e-mail SUPORTE DE MICRO Complemento Livre: RESERVA DE SALA EFETUADA

30/03/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: e-mail - suporte de micro criminal Complemento Livre: solita agendamento de audiência

30/03/2017 - JUNTADO(A) OFICIO PARCIALMENTE CUMPRIDO Identificação Ofício: E-MAIL 9ª VARA FED. DE SÃO PAULO Complemento Livre: informa distribuição da CP 0002922-80.2017.403.6181 e solita informações

30/03/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: Nº 247 Complemento Livre: INTIMAÇÃO DATIVOS

14/03/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência: INTIMAÇÃO Local de Cumprimento: JUÍZO FEDERAL DE SÃO PAULO/SP Complemento Livre: SOLICITAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA OITIVA DO RÉU (CANCELADA)

14/03/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: 160/2017 Complemento Livre: BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE ASSIS/SP (CANCELADA)

14/03/2017 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: INTIMAÇÃO DOS DATIVOS (CRAGA 190) Complemento Livre: DR. GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA E FLÁVIA VAZ FONSECA (CANCELADA)

07/03/2017 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

07/03/2017 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

07/03/2017 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

20/02/2017 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 20176116000806 Complemento Livre:

17/02/2017 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

10/02/2017 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

01/02/2017 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

01/02/2017 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

01/02/2017 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

25/11/2016 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA CUMPRIDA Complemento Livre: Subseção Judiciária de São Paulo

17/10/2016 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMAÇÃO DATIVO Complemento Livre: REG. 1304

17/10/2016 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMAÇÃO DATIVO Complemento Livre: REG. 1305

17/10/2016 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMAÇÃO DATIVO Complemento Livre: REG. 1306

17/10/2016 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMAÇÃO DATIVO Complemento Livre: REG. 1307

17/10/2016 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201661160005971 Complemento Livre:

17/10/2016 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201661160005948 Complemento Livre:

14/10/2016 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

14/10/2016 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

14/10/2016 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 20165815000250z Complemento Livre:

14/10/2016 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201661160005929 Complemento Livre:

14/10/2016 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

10/10/2016 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

10/10/2016 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

06/10/2016 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

30/09/2016 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: EMAIL DO DISTRIBUIDOR DA SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO/SP Complemento Livre: CONFIRMA RECEBIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA

30/09/2016 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência: CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO FEDERAL DE SÃO PAULO Loal de Cumprimento: SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO Complemento Livre: OBJETIVANDO A INTIMAÇÃO DOS ACUSADOS

30/09/2016 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CG 1307 - MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DATIVO Dra. FLÁVIA VAZ FONSECA Complemento Livre: APRESENTAREM RESPOSTA À ACUSAÇÃO

30/09/2016 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CG 1306 - MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DATIVO Dr. GREGORY NICHOLAS MORAES BRAGA Complemento Livre: APRESENTAREM RESPOSTA À ACUSAÇÃO

30/09/2016 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CG 1305 - MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DATIVO - Dr. EDINILSON FERNANDO RODRIGUES Complemento Livre: APRESENTAREM RESPOSTA À ACUSAÇÃO

30/09/2016 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CG 1304 - MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO DATIVO - DR.THOMAZ ARMANDO NOGUEIRA MATHIAS Complemento Livre: APRESENTAREM RESPOSTA À ACUSAÇÃO

21/06/2016 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

21/06/2016 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

21/06/2016 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

21/06/2016 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA CUMPRIDA Complemento Livre: 00051878920164036181

03/06/2016 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

20/05/2016 - REMESSA EXTERNA MINISTERIO PUBLICO VISTA

13/05/2016 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

13/05/2016 - REMESSA INTERNA À SECRETARIA DA VARA

13/05/2016 - RECEBIMENTO

12/05/2016 - REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO

12/05/2016 - REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO

09/05/2016 - REMESSA INTERNA DISTRIBUICAO (SEDI) ANOTACAO

02/05/2016 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência: CP SUBSECAO SAO PAULO/SP, CITACAO DENUNCIADOS Loal de Cumprimento: SAO PAULO/SP Complemento Livre:

05/04/2016 - DESPACHO/DECISAO DENUNCIA/QUEIXA RECEBIDA Nome da Parte: ARNALDO JOSE DE LIRA Complemento Livre:

05/04/2016 - DESPACHO/DECISAO DENUNCIA/QUEIXA RECEBIDA Nome da Parte: JOSE CICERO DE LIRA Complemento Livre:

05/04/2016 - DESPACHO/DECISAO DENUNCIA/QUEIXA RECEBIDA Nome da Parte: SEVERINO JOSE DE LIRA
Complemento Livre:

05/04/2016 - DESPACHO/DECISAO DENUNCIA/QUEIXA RECEBIDA Nome da Parte: DARIO ELIAS DA SILVA
Complemento Livre:

05/04/2016 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

05/04/2016 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

05/04/2016 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

17/03/2016 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: Enerramento do 1 volume e abertura do 2 volume. Complemento Livre:

17/03/2016 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201661160001279 Complemento Livre: OFERECIMENTO DE DENUNCIA - MPF

17/03/2016 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201661160001280 Complemento Livre: MANIFESTACAO DO MP

11/03/2016 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

06/08/2015 - REMESSA EXTERNA Complemento Livre: Guia Remessa IPL nro 10.16/2015 onf. Resoluao CJF 63/09 Destino: Ministerio Publico

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé.

Eu, **HAMILTON CESAR BRANCALHAO** – RF 2922, **DIRETOR SECRETARIA**, digitei e conferei. E eu, **HAMILTON CESAR BRANCALHAO** – RF 2922, **DIRETOR SECRETARIA**, conferei e subscrevo.

Observações:

a) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <https://web.trf3.jus.br/certidaoiteiroteor>, até 60 dias da liberação, por meio do código de segurança **6CAFS4F132A65D462B8532B8BB240591B797678**;

b) Esta Certidão abrange todo o banco de dados do Sistema PJe de 1º grau – Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, desde 21/08/2015, data de sua instalação, até a data e hora da emissão. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025, às 18h08min.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025, às 18h08min.
Justiça Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Assis
Rua Vinte e Quatro de Maio, 265 - ASSIS/SP